PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2019

ASSUNTO: "Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana no município de Santana da Vargem".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, mais o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que o projeto não contraria o interesse social, sendo, desta forma considerado apto a ser apreciado pelo plenário. Portanto, os membros da Comissão acordam pela regular tramitação do projeto considerando que a matéria é de relevância no aspecto cultural e social.

Santana da Vargem/MG, 15 de outubro de 2019

MARCOS ROBERTO SILVA
PRESIDENTE

VITOR EUGÊNIO DE SOUSA
RELATOR

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

SECRETÁRIO